



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1110 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, centro, em Mormaço-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em exercício, **EDSON SCHROEDER**, CPF nº 488.047.200-00, residente e domiciliado em Mormaço, e a empresa **EMILIA FERNANDA WOLFART HENN** 01307336019, com sede na Av. João Amann, 513, na cidade de Victor Graeff -RS, CNPJ nº 39.341.974/0001-74, representada neste ato por **DAGNA DIERLISE WOLFART**, brasileira, psicopedagoga, CPF nº 013.692.840-47, doravante denominada **CONTRATADA**., vem por meio desse **RESCINDIR** o contrato de prestação de serviços psicopedagogos no âmbito das unidades básicas de saúde do Município de Mormaço, conforme Dispensa de Licitação nº 08/2022, Processo nº 14/2022, assinado em 17 de março de 2022, sendo desta forma considerados quitados os débitos entre o contratante e o contratado.

E, para que produza seus efeitos legais, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MORMAÇO - RS, 14 de setembro de 2022.

EDSON SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

DAGNA DIERLISE WOLFART
EMILIA FERNANDA WOLFART HENN

TESTEMUNHAS:
